



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2018, DO ÓRGÃO
ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO.**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, realizou-se a sessão ordinária número oito do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, Emílio Papaléo Zin, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, André Reverbel Fernandes, João Pedro Silvestrin, Laís Helena Jaeger Nicotti e Marcelo José Ferlin D'Ambroso. Compareceu para relatar o Processo TRT RECADM 0005182-72.2016.5.04.0000 a Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, no qual o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga havia pedido vista na sessão ordinária de 11-12-2017. Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Alexandre Corrêa da Cruz e George Achutti, em razão de férias. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Declarada aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos, dirigindo saudação especial à Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, que participava, pela primeira vez, como integrante do Órgão Especial, pelo critério de antiguidade. A Exma. Desembargadora agradeceu a saudação. Na sequência, submeteu à apreciação a Ata nº 07/2018 da sessão ordinária do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Órgão Especial, ocorrida em 24 de agosto de 2018, a qual foi aprovada. Logo após, passou-se a apreciar os processos da pauta do dia, disponibilizada no DEJT do dia 1º de outubro de 2018, considerada publicada no dia 2 de outubro de 2018. Foi adiado para a próxima sessão ordinária o Proc. TRT nº 0006754-29.2017.5.04.0000 (RECADM), em face de pedido de vista do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, no qual a Exma. Desembargadora-Presidente estava impedida, tendo presidido a sessão o Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. A Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen estava impedida no processo de nº 4 da pauta, do qual não participaram do julgamento os Exmos. Desembargadores João Pedro Silvestrin e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. O Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira declarou impedimento nos processos de nºs 7 e 8. O Proc. TRT nº 0007394-95.2018.5.04.0000 (AGR), no qual o Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin estava impedido, foi retirado de pauta, para intimação das partes. Ausentou-se, justificadamente, após a apreciação dos Agravos Regimentais, a Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. Após a apreciação da pauta judiciária, dos Agravos Regimentais e da pauta da Diretoria-Geral, passou-se a apreciar os processos da pauta da Vice-Corregedoria que trataram de vitaliciamento de juízes. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 15h55min, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.--.

Cláudia Regina

Schröder

Secretária do Tribunal Pleno, do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Órgão Especial e da SDC

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Cláudia Regina Schröder.
Confira a autenticidade do documento no endereço: www.trt4.jus.br. Identificador: D061.7947.8239.2827.